



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE JOINVILLE/SC.**

Ref. Processo n. 0004800-56.1996.8.24.0038

INSTITUTO PROFESSOR RAINOLDO UESSLER, na condição de Administrador nomeado nos autos do processo de Insolvência Civil de ROQUE PERINI e SILVIA PEREIRA PERINI, vêm, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, **requer o ajuste** do peticionamento acostado no Evento 688 por essa Administração Judicial, considerando a necessidade de reserva da remuneração fixada pelo r. Juízo nestes autos – Evento 333, substituindo assim, o quadro de rateio apresentado para a correspondente publicação de edital, nos seguintes termos:

Insonvência civil de Roque Perini e Silvia Pereira Perini

Quadro Geral de Credores e Rateio - valor histórico

NOME	VALOR	% participação rateio	Valor do Rateio
Banco América do Sul S/A	R\$ 4.809,38	0,3114061	R\$ 3.560,25
Banco Banorte S/A	R\$ 158.746,40	10,2787882	R\$ 117.515,55
Banco Boa Vista S/A	R\$ 62.150,10	4,0242028	R\$ 46.007,99
Banco Bradesco S/A	R\$ 42.620,15	2,7596436	R\$ 31.550,51
Banco de Credito Real de Minas Gerais S/A	R\$ 2.706,90	0,1752711	R\$ 2.003,84
Banco do Brasil S/A	R\$ 213.182,71	13,8035251	R\$ 157.813,23
Banco do Crédito Nacional S/A	R\$ 437.522,65	28,3294779	R\$ 323.885,85
Banco do Estado de Santa Catarina - BESC	R\$ 23.129,47	1,4976272	R\$ 17.122,10
Banco Fortaleza S/A	R\$ 18.350,21	1,1881713	R\$ 13.584,15
Banco Francês e Brasileiro S/A	R\$ 986,25	0,0638594	R\$ 730,09



Banco Itaú S/A	R\$ 17.606,55	1,1400195	R\$ 13.033,64
Banco Meridional do Brasil S/A	R\$ 13.155,84	0,8518372	R\$ 9.738,90
Banco Rural	R\$ 20.484,09	1,3263395	R\$ 15.163,80
Banco Safra	R\$ 228.900,75	14,8212641	R\$ 169.448,86
Banco Sudameris do Brasil S/A	R\$ 14.356,24	0,9295628	R\$ 10.627,53
Campo Belo S/A Ind Têxtil	R\$ 12.156,63	0,7871386	R\$ 8.999,22
Ciba-Geigy Química S/A	R\$ 7.878,17	0,5101095	R\$ 5.831,99
Fiação Nordeste do Brasil S/A	R\$ 97.968,43	6,3434304	R\$ 72.523,30
Filobel Indústria Têxtil do Brasil Ltda	R\$ 92.848,86	6,0119396	R\$ 68.733,43
Inepar Factoring	R\$ 578,51	0,0374584	R\$ 428,25
Nova América S/A	R\$ 10.723,78	0,6943620	R\$ 7.938,52
Quimisa Indústria e Comércio Ltda.	R\$ 63.545,67	4,1145656	R\$ 47.041,09

TOTAL credores	R\$ 1.544.407,74
TOTAL saldo sub-contas judiciais	R\$ 1.203.454,85
Reserva dos honorários do Síndico fixados pelo Juízo	R\$ 60.172,74
TOTAL saldo sub-contas judiciais após reserva dos honorários do Síndico fixados pelo Juízo	R\$ 1.143.282,11

Assim, nos termos daquilo que determina o art. 769 do CPC/73, este Administrador Judicial organizou o quadro geral dos credores e fez o rateio dos valores devidos à cada credor conforme planilha supra, nos termos do art. 770 do CPC/73, tendo em vista a informação da existência de valores depositados em subconta vinculada a este processo (*Evento 623*) e a reserva do valor da remuneração desta Administração Judicial fixada pelo MM. Juízo.



Instituto Professor Rainoldo Uessler

Perícias, Auditorias, Consultorias, Avaliações, Reavaliações e Arbitragens

Diante de todo o exposto, requer seja publicado o quadro-geral de credores e o rateio de valores supra apresentado, para que seja dada oportunidade para os credores se manifestarem no prazo legal, nos termos do art. 771 do CPC/73

Sendo estas as medidas que tinha para o momento, este Síndico coloca-se à disposição deste r. Juízo para o que se fizer necessário.

Joinville/SC, 4 de outubro de 2022.

IPRU – INSTITUTO PROFESSOR RAINOLDO UESSLER
Administrador Judicial